

Ref. Processo nº 531769/2017.

Interessado: MP 10 Ind e Com de Madeiras Eireli EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 125/CIND/SUIMIS/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 312274/2015, do Empreendimento anteriormente denominado de MP 10 Ind e Com de Madeiras, processo nº 89456/2006, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2017

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: debfbdfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar